



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2016

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente, Arquitecto Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, pelos motivos invocados no documento presente na reunião extraordinária realizada no dia 31 de Março de 2016.

Ainda antes da Ordem do Dia, por proposta da Senhora Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, exarar em ata os seguintes Votos de Pesar:

**VOTO DE PESAR – SENHOR RICARDO MACEDO CRUZ – COMANDANTE DA REAL ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SESIMBRA:**

Foi com profunda consternação que a Câmara Municipal de Sesimbra recebeu a notícia da morte inesperada do Comandante dos Bombeiros Voluntários, Ricardo Cruz, um jovem de 43 anos, com uma vida pela frente, que escolheu seguir uma das mais nobres profissões, e que a exerceu com exemplar dedicação. Em troca, recebeu o respeito, o reconhecimento e a amizade, tanto dos seus companheiros como das comunidades de Sesimbra e da Quinta do Conde, onde exerceu funções. Na relação com as instituições do concelho, mostrou sempre um grande profissionalismo, que conciliava na perfeição com uma simpatia natural e uma enorme disponibilidade para colaborar em tudo o que lhe era solicitado. Estas características fizeram de Ricardo Cruz um verdadeiro líder e valeram-lhe várias condecorações ao longo da carreira. Neste momento de profundo pesar, a Câmara Municipal expressa as mais sentidas condolências à sua esposa, filhos, família, amigos e à Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra.

A Câmara Municipal de Sesimbra guarda ainda um minuto de silêncio em sua memória.

**VOTO DE PESAR – SENHOR JOSÉ DA SILVA FILIPE:** Apesar dos seus 93 anos, a energia, simpatia e sorriso rasgado de José Filipe espelhavam a felicidade de um jovem, pelo que foi com surpresa e tristeza que recebemos a notícia do seu falecimento. Homem afável e com grande sentido de humor, José Filipe teve uma longa vida cheia de histórias e memórias que gostava de partilhar, e com as quais nos cativava facilmente. A sua compleição física, aparentemente frágil, disfarçava um nadador exímio que, a par com os

seus três irmãos Pedro, Gil e Alfredo, ficará para sempre ligado aos tempos áureos da natação em Sesimbra. Nessa altura o Clube Naval organizava provas todos os domingos e o público juntava-se para gritar pelos nadadores. Os “Filipes” eram autênticos ídolos, e chegaram a participar em várias travessias do Tejo ao lado dos melhores da altura.

José Filipe era o mais rápido dos irmãos, mas reconhecia, com a boa disposição que lhe era reconhecida, que o irmão Pedro tinha mais “estilo” e nadava para a assistência. O gosto e o jeito para a natação terão sido herdados do pai, também ele um grande nadador. José dizia que começou a nadar mal abriu os olhos, e ainda há pouco tempo era comum vê-lo atravessar a Baía, a sua “pista” de treinos durante toda a vida.

Por um percurso tão rico e marcante, é com saudade que recordamos este grande homem, agraciado pela Câmara Municipal em 2011 com a medalha de bronze, como reconhecimento pelo prestígio que ganhou como nadador e pelo seu envolvimento na fundação e consolidação de clubes e associações sesimbrenses. A marca que deixa na sua terra e nas suas gentes nunca será esquecida.

A Câmara Municipal endereça à família e amigos de José da Silva Filipe as mais sentidas condolências. A Câmara Municipal de Sesimbra guarda ainda um minuto de silêncio em sua memória.

### **ASSUNTO APRECIADO AO ABRIGO DO N.º 2 DO ART.º 50.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

A Câmara reconhecendo a urgência de deliberação imediata, deliberou, por unanimidade, apreciar o seguinte assunto:

Projecto de Regulamento Municipal de Horários e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Concelho de Sesimbra e Projecto de Regulamento do Trânsito do Concelho de Sesimbra – forma de publicitação – alteração

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

### **REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Operações de loteamento – loteamento urbano – aprovação do projecto da obras de urbanização – condições do alvará – alteração da deliberação de 03.Fevereiro.2016 – Fétais – António da Silva  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – divisão do lote 1 – alteração ao alvará n.º 13/86 – Fonte Esquerda – Corredoura – Alcino Gomes

e Hélio Gomes

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – lote 40 – alteração da área de ocupação e alteração dos afastamentos aos seus limites – alteração ao alvará n.º 06/82 – Quinta de S. José – Sampaio – António Aguiar

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – lote 7 – inclusão do polígono de implantação para edificação de telheiro – alteração ao alvará n.º 02/98 – Charneca da Cotovia – Nuno Moreira  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – junção dos lotes 438 e 440 e aumento do polígono de implantação – alteração ao alvará n.º 20/86 – Quintinha – Zilda Correia  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

### **DIVERSOS**

Ribeira do Marchante – AUGI 24 – lote 12 – Quinta do Conde – Maria dos Prazeres Pina e Outros – extinção da dívida  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Ribeira do Marchante – AUGI 24 – lote 13 – Quinta do Conde – Maria dos Prazeres Pina e Outros – extinção da dívida  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Ribeira do Marchante – AUGI 24 – lote 14 – Quinta do Conde – Maria dos Prazeres Pina e Outros – extinção da dívida  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Ribeira do Marchante – AUGI 24 – lote 172 – Quinta do Conde – Isaurinda Pires – extinção da dívida  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Ribeira do Marchante – AUGI 24 – lote 173 – Quinta do Conde – Isaurinda Pires – extinção da dívida  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

### **PESSOAL**

Abertura de procedimentos concursais'2016 – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Contrato de aquisição de serviços – levantamento de espólio – Museu do Mar – Dr. Paulo Pitórra – emissão de parecer

#### Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Augusto Pólvora (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginaçào Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



Deliberação: Não apreciado.

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Construção da escola do 1.º ciclo do EB/JI do Pinhal do General – Quinta do Conde – receção definitiva

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 04 e 15 de Janeiro de 2016 – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 18 e 29 de Janeiro de 2016 – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 01 e 15 de Fevereiro de 2016 – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 16 e 29 de Fevereiro de 2016 – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 01 e 15 de Março de 2016 – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 16 e 31 de Março de 2016 – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 24 de Março e 06 de Abril de 2016 – aprovação – ratificação (Vereador)  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Alargamento de vias municipais'2016 – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Calçamento de passeios e bermas nas freguesias de Santiago e do Castelo – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Fornecimento de massas asfálticas para as estradas do concelho de Sesimbra'2016 – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Reparação de calçadas em passeios na freguesia da Quinta do Conde – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aquisição de novo módulo para receção no Espaço Interpretativo da Lagoa Pequena – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Lote 1 – Praia da Califórnia e Praia do Ouro; Lote 2 – Praia das Bicas e Praia do Moinho de Baixo; Lote 3 – Praia da Lagoa de Albufeira (mar e terra) – serviços de limpeza – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Apoio a formação “Modo de Produção Biológico” – celebração de acordo de colaboração entre a Câmara Municipal de Sesimbra e o CEARTE – minuta – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Promoção, divulgação, formação e desenvolvimento da prática do Aeromodelismo – celebração de protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Sesimbra, a Junta de Freguesia da Quinta do Conde, o “Control Line Portugal - Clube de Aeromodelismo” e a Federação Portuguesa de Aeromodelismo – minuta – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Férias Jovem – Brincar Sesimbra@ – projeto pedagógico – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Férias Jovem – Brincar Sesimbra@ – normas de funcionamento – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Férias Jovem'2016 – XXV Edição – Brincar Sesimbra@ (despesas e receitas) – aprovação  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.  
Decorre de 01 a 29 de Julho de 2016 – 7 Núcleos distribuídos pelas 3 freguesias do concelho – 344 vagas para crianças e jovens dos 6 aos 13 anos de idade, sendo que 58 estão reservadas a participantes em situação de vulnerabilidade social – valor a pagar 160,00 € com refeição incluída.

Agrupamentos de Escolas do Concelho – material didático, limpeza, expediente, telefones, prolongamento de horário e equipamento informático – pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico – ano 2016 – subsídios mensais  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Centro de Estudos Culturais e de Ação Social Raio de Luz – centro de dia para idosos – aquisição de palamenta – subsídio eventual  
Deliberação: Não apreciado.

Grupo Desportivo e Cultural do Conde 2 – obras no Polidesportivo – subsídio eventual  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Cultura e Recreio União Trabalhadora Zambujalense – aquisição de projetores para o Campo de Futebol – subsídio eventual  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Sesimbra – aquisição de um termoacumulador de 1.000 litros para o balneário do Estádio da Vila Amália – subsídio eventual  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Os Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr.ª Cláudia Mata produziram declaração de voto relativamente aos pontos n.ºs 25 e 26 subordinados aos títulos, respetivamente, “Condecorações Municipais'2016 – funcionários – medalha de mérito municipal grau bronze” e “Condecorações Municipais'2016 – entidades – medalha de mérito municipal grau bronze”.

Condecorações Municipais'2016 – funcionários – medalha de mérito municipal grau bronze  
a) Afonso dos Santos Valente

Deliberação: Deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, atribuir a medalha de mérito

municipal grau bronze.

b) Ana Maria Correia Gaspar Alves  
Deliberação: Deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, atribuir a medalha de mérito municipal grau bronze.

c) Isabel Pereira Marquês  
Deliberação: Deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, atribuir a medalha de mérito municipal grau bronze.

d) João Pedro Rodrigues Ventura  
Deliberação: Deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, atribuir a medalha de mérito municipal grau bronze.

e) Paulo Jorge Vidal Paixão Martelo  
Deliberação: Deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, atribuir a medalha de mérito municipal grau bronze.

Condecorações Municipais'2016 – entidades – medalha de mérito municipal grau bronze

a) António Júlio Carvalho da Cruz  
Deliberação: Deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, atribuir a medalha de mérito municipal grau bronze.

b) António Mestre Lopes  
Deliberação: Deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, atribuir a medalha de mérito municipal grau bronze.

c) Florentino Rodrigues  
Deliberação: Deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, atribuir a medalha de mérito municipal grau bronze.

d) Pastelaria Laidinha  
Deliberação: Deliberado, por unanimidade, atribuir a medalha de mérito municipal grau bronze.

e) Manuel Esteves André  
Deliberação: Deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, atribuir a medalha de mérito municipal grau bronze.

f) Nélson Carneiro Fernandes  
Deliberação: Deliberado, por escrutínio secreto e por unanimidade, atribuir a medalha de mérito municipal grau bronze.

### **1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DE 2016 – TRANSFERÊNCIA PARA O DIA 05**

Por proposta da Senhora Vice-Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, alterar para o dia 05 de Maio (quinta-feira) a sua 1.ª reunião ordinária, que se deveria realizar no dia 04 do mesmo mês, por coincidir com feriado municipal, à mesma hora (10,00 h) e no mesmo local (Sala Polivalente da Biblioteca Municipal).

### **REUNIÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016 – ALTERAÇÃO DAS DATAS**

Igualmente por proposta da Senhora Vice-Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, alterar as datas das suas reuniões ordinárias do mês de Junho para as seguintes datas, à mesma hora (10,00 h) e no mesmo local (Sala Polivalente da Biblioteca Municipal):

1.ª Reunião Ordinária – de 01 para dia 08 (quarta-feira);

2.ª Reunião Ordinária – de 15 para o dia 22 (quarta-feira).

## **INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE**

A Câmara tomou conhecimento:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 31 de Março e de 06 de Abril de 2016 (zona 5).
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 24 e 31 de Março de 2016.

## **INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS**

A Câmara tomou conhecimento:

- Do Gabinete de Turismo, Economia Local e Pescas/Pescas, Ruralidade e Empresário Turismo dando conta do relatório mensal de atividades – Março 2016.
- Do Gabinete de Turismo, Economia Local e Pescas/Pescas, Ruralidade e Empresário Turismo dando conta dos dados estatísticos da Docapesca de Sesimbra referentes ao pescado capturado e vendido nos anos 2014 e 2015, nas lotas de Portugal Continental.
- Do Gabinete de Turismo, Economia Local e Pescas/Pescas, Ruralidade e Empresário Turismo dando conta dos dados estatísticos enviados pela Delegação Marítima de Sesimbra referentes aos pescadores matriculados em Sesimbra por idade e segmento de pesca nos anos 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.
- Do Projeto Municipal AUGI – contas intercalares de 2014 e 2015 referentes à AUGI 54 do Alto das Vinhas.
- Do Gabinete de Projetos Gestão e Fiscalização de Obras dando conta da 3.ª fase da liberação da caução da obra de reconversão urbanística – zona central do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra.
- Divisão de Gestão de Recursos Humanos – Reserva de recrutamento 2016.

## **INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – PELOURS DA AÇÃO SOCIAL E DA EDUCAÇÃO E DESPORTO**

A Câmara tomou conhecimento:

- Do Gabinete de Habitação e Ação Social dando conta do relatório de avaliação referente à Sessão de Sensibilização para a Prevenção de Quedas nos Idosos, dinamizada a 24 de Novembro de 2015 com o apoio da Sociedade Portuguesa de Ortopedia e Traumatologia.
- Da Divisão de Educação e Desporto dando conta do relatório anual de atividades 2014/2015.

## **INFORMAÇÕES – VEREADOR DO PELOURO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A Câmara tomou conhecimento:

- 6.ª alteração ao Orçamento e 5.ª alteração às Grandes Opções do Plano 2016.
- Relação das despesas efetuadas com o fundo maneio, pelos diversos serviços durante o mês Março 2016.

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2016**

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente, Arquitecto Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, que não compareceu por motivos de saúde.

## **ASSUNTOS APRECIADOS AO ABRIGO DO N.º 2 DO ART.º 50.º DA LEI n.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**

A Câmara reconhecendo a urgência de deliberação imediata, deliberou, por unanimidade, apreciar os seguintes assuntos:

Recuperação da Casa do Bispo, em Sesimbra – retoma da 3.ª fase da liberação da caução – defeitos em período de garantia – auto de vistoria – aprovação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Auxílios económicos do 1.º ciclo do ensino básico – normas e critérios – candidaturas e exceções – alteração da deliberação de 19.Agosto.2015 – ano letivo 2016/2017 – aprovação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra – grupo de primeira intervenção 2016 – equipa de combate a incêndios – fornecimento de refeições no refeitório municipal – autorização

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

## **REQUERIMENTOS E PROCESSOS**

Foram apreciados os seguintes:

Legalização de moradia, anexos e muro na AUGI 10 da Lagoa de Albufeira – Rua das Laranjeiras, lote projetado 87 – Joaquim Faustino

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Destaque – Fétais – Casimiro de Oliveira e Outros

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

AUGI 44 do Casal do Sapo – loteamento de iniciativa municipal com o apoio da Administração Conjunta – retificação da deliberação de 20.Maio.2015 – planta síntese, planta de cedências e listagem de proprietários – aprovação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Constituição de compropriedade n.º 03/2016 – Pinheirinhos – Sociedade de Advogados Saragoça da Matta & Silveiro de Barros, RL, procuradora de Mário Paulo Tavares Miguel – emissão de parecer favorável

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Foram tomadas mais as seguintes deliberações: Saneamento da Bacia de Sesimbra – execução das redes de drenagem do concelho de Sesimbra – Avenida dos Combatentes e Rua General Humberto Delgado – projeto de execução – aprovação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, com declaração de voto dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr.ª Cláudia Mata.

Mercado Municipal de Sesimbra – requalificação – receção provisória total

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Anulação da deliberação de 20.Maio.2015, prorrogação do prazo de execução das obras de urbanização respeitantes ao alvará n.º 01/2011 e aprovação da minuta do contrato de urbanização a celebrar entre o Município de Sesimbra e a Efimóveis, SA

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis –

insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 21 de Abril e 05 de Maio de 2016 – aprovação – ratificação (Vereador)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 01 e 15 de Abril de 2016 – aprovação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aumento temporário de fundos disponíveis – insuficiência de fundos – cabimentos efetuados entre 18 e 29 de Abril de 2016 – aprovação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aquisição de colunas para a Marginal Nascente na Vila de Sesimbra – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aquisição de equipamento de cinema digital – aumento temporário de fundos disponíveis – aprovação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – reconhecimento da natureza pública do caminho sito em Assenta, Rua da Assenta, que ocupa o parcialmente o caminho e atravessa o prédio descrito na CRP sob o n.º 4358 – integração no domínio público municipal – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Plano anual de transportes – previsão – ano letivo 2016/2017 – aprovação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Bibliotecas de praia e de jardim 2016 – aprovação

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Decorre entre 01 de Julho e 31 de Agosto, nas praias do Ouro e da Califórnia (de 2.ª a 6.ª feira), do Meco e da Lagoa de Albufeira (de 2.ª a 6.ª feira) e no Parque da Vila, na Quinta do Conde (de 6.ª a 3.ª feira); destinado a jovens dos 17 aos 25 anos residentes neste concelho; a recrutar 32 jovens.

Sesimbra é Peixe e Arte na Rua – 4.º passatempo – reforço de cabimento e alteração de código orçamentação – rectificação da deliberação de 23.Março.2016

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Dinamização do Espaço Interpretativo da Lagoa Pequena – Lagoa de Albufeira – protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves – subsídio – código orçamental – retificação da deliberação de 20.Janeiro.2016

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

População afetada por perturbações do autismo e suas famílias – celebração de protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo – minuta – aprovação – núcleo da Quinta do Conde – arrendamento de espaço e desenvolvimento de atividades – subsídios mensais

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação “Sentido de Si” – XVI edição do Congresso do Grupo de Intervenção em Saúde (GISC) – subsídio eventual

Deliberação: Aprovado, por unanimidade. O Congresso realizar-se-á no dia 20 de Maio, no Cineteatro Municipal João Mota.

Casa do Benfca da Quinta do Conde – época 2015/2016 – modalidade de futsal – formação de técnicos – subsídio mensal – alteração da deliberação de 23.Março.2016  
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

#### **INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE, POR MOTIVO DE DOENÇA DO PRESIDENTE**

A Câmara tomou conhecimento

• Despachos de gestão urbana – zona oriental de 28 de Abril e 06 de Maio de 2016.

#### **INFORMAÇÕES DA VICE-PRESIDENTE – OUTRAS, POR MOTIVO DE DOENÇA DO PRESIDENTE – PELOUROS DE RECURSOS HUMANOS E DO TURISMO**

A Câmara tomou conhecimento

• Da Divisão de Gestão de Recursos Humanos a enviar, na sequência da informação da Divisão de Água e Saneamento n.º 7.159/2016, de 02 de Maio, o seu parecer registado sob o n.º 7.307/2016, de 05 do corrente, a respeito da reserva de recrutamento para 2 postos de trabalho de Assistente Operacional (procedimento concursal).

• Do Gabinete de Turismo a enviar o relatório anual de actividades 2015 do Posto de Turismo e Parque Municipal de Campismo Forte do Cavallo.

#### **INFORMAÇÕES – VEREADOR DO PELOURO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A Câmara tomou conhecimento

• 8.ª alteração ao Orçamento e 7.ª alteração às Grandes Opções do Plano 2016.

• Relação das despesas efetuadas com o fundo maneio, pelos diversos serviços durante o mês Abril 2016.

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

#### **DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL**

(Por delegação do Executivo)

**Reunião de 20 de Abril de 2016**

Zona 5 – de 31 de Março a 06 de Abril de 2016

Processo n.º 11/2015 – António Vieira – Licenciamento e legalização de moradia, anexos, piscina e muros – Avenida Rio Mondego, lote 51 – Courelas da Brava – valor da licença 1.260,23€ – \*STP 313,48 m<sup>2</sup> – Deferido

Processo n.º 172/2015 – Laurinda da Assunção Lopes – Legalização de moradia, anexos e muro – Rua dos Murtinhais, lote 139 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 1.008,85€ – \*STP 140,90 m<sup>2</sup> – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

#### **DESPACHOS DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA ORIENTAL, POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO PRESIDENTE**

(Por delegação do Executivo)

**Reunião de 18 de Maio de 2016**

de 28 de Abril de 2016

Processo n.º 151/1982 – Carlos Alberto Marques Colaço – Demolição – Boa Água 1, lote 1.069 – valor da licença 21,23€ – \*STP 38 m<sup>2</sup> – Deferido.

Processo n.º 151/1982 – Carlos Alberto Marques Colaço – Alterações – Boa Água 1, lote 1.069 – valor da licença 69,52€ – Deferido.

Processo n.º 66/1988 – Maria Olimpia Diogo dos Santos e Isabel Maria Diogo dos Santos – Legalização de construções – Pinhal do General, lote 1.559 – valor da licença 1.457,00€ – \*STP 35,50 m<sup>2</sup> – Deferido.

de 06 de Maio de 2016

Processo n.º 101/2015 – Movilop-Imobiliária e Construção Civil, Ld.ª – Construção de moradia e garagens – Boa Água 1, lote 646 – valor da licença 11.760,28€ – \*STP 251,88 m<sup>2</sup> – Deferido.

STP = Superfície Total de Pavimento

#### **AVISO**

N.º 49/2016 - NOTARIADO

#### **1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 16/1986 (CORREÇÃO)**

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 16/1986, de 19 de maio, de que é titular José Mateus Nunes, que incide sobre o prédio urbano, sito em Val Paraíso ou Boiças, freguesia de Sesimbra (Santiago), deste concelho, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 607, da freguesia de Sesimbra (Santiago) e inscrito na matriz sob o artigo 1490, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a seguinte retificação à Planta Síntese do Alvará de Loteamento n.º 16/1986, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 9 de março de 2016:

Correção da indicação de Área Sobrante (AS), no ilhéu que é parte integrante da via pública, nos termos da alínea i, do artigo 1.º do Código da Estrada. Dado e passado para que sirva de título à requerente e para os efeitos prescritos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Paços do Município de Sesimbra, 5 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

#### **AVISO**

N.º 76/2016 DAF-UACM

#### **REUNIÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016 – ALTERAÇÃO DAS DATAS**

ARQT.º AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que esta Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária, hoje realizada, alterar a data das suas reuniões ordinárias do mês Junho que se deviam realizar nos dias 01 e 15, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal, para as seguintes:

1.ª Reunião Ordinária – dia 08 (quarta-feira) – 10,00 horas

2.ª Reunião Ordinária – dia 22 (quarta-feira) – 10,00 horas

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, aos 20 de Abril de 2016.

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

#### **AVISO**

N.º 53/2016-GJ

#### **PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE SESIMBRA CONSULTA PÚBLICA**

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência prevista na al. b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

FAZ PÚBLICO, que a Câmara Municipal de Sesimbra, em reunião ordinária de seis de abril de dois mil dezois, deliberou submeter o “Projeto de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Concelho de Sesimbra” a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, por um prazo de 30 dias úteis, a contar da data da presente publicação do Projeto na 2.ª Série do Diário da República.

Todos os interessados devem dirigir as suas observações ou sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal e apresentá-las, presencialmente, no Balcão Único de Serviços, em Sesimbra ou na Quinta do Conde, das 8 às 18,30 h, todos dias úteis, e das 8,30 às 13,30 h, ao sábado, e no Balcão Único de Serviços Móvel que percorre todo o Concelho, ou via postal para o seguinte endereço: Rua da República, n.º3, 2970-741 Sesimbra. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da internet. [www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt).

Paços do Município de Sesimbra, 7 de abril de 2016

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

AVISO

N.º 39 /2016-GHAS

Augusto Manuel Carapinha Neto Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência conferida pela al. v) do n.º 1 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Torna pública, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 18º do Regulamento de Acesso, Atribuição e Gestão das Habitações Sociais que entrou em vigor a 30/05/2012, com as alterações introduzidas pela deliberação de Câmara de 17/04/2013 aprovadas pela Assembleia Municipal em reunião de 16/05/2013, a listagem ordenada definitiva dos candidatos à atribuição de uma habitação municipal, correspondente ao último trimestre, por mim homologada em 21 de Março de 2016 que se publica em seguida:

Listagem trimestral definitiva  
(N.º 01/2016)

A lista pode ser consultada em [www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt).

Assim, para conhecimento geral publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Sesimbra, 21 de Março de 2016

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

AVISO

N.º 41/2016 – DGPU/UAPU

**(ARTIGO 112.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)**

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, FAZ SABER que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 10 emitido em 28 de Dezembro de 2004, que dispõem do prazo de 10 dias, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 14/93, sito em Alfárim, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por Carlos Alberto Antunes Pereira. A presente alteração visa o aumento de área de STP e área de implantação no lote n.º 4. Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, e entregue no Serviço de Atendimento do Urbanismo sito no Largo do Município, n.º 4 em Sesimbra, onde também poderão consultar o respetivo processo.

Sesimbra, 22 de Março de 2016

O Presidente da Câmara,  
**Augusto Pólvora, Arq.º**

AVISO

N.º 66/2016 DOML

**REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA**

SÉRGIO MANUEL NOBRE MARCELINO, Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Logística da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso das competências previstas na alínea rr, do art. 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e alínea d) do nº 1 do art. 5º e relativo aos poderes conferidos pelos artigos 163º a 167º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94, de 3 de maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, correspondentes à fiscalização e remoção de viaturas abusivamente estacionadas na via pública, ou estacionadas/imobilizadas, por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito, competência que lhe foi subdelegada por despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de dezembro de 2013. FAZ PÚBLICO, ao abrigo do disposto pela alínea d) do nº 1 do art. 70º do Código do Procedimento Administrativo.

Que as viaturas discriminadas na listagem anexa, cuja situação de abandono se mantenha e não seja contestada pelos seus proprietários no prazo de 30 dias seguidos, a contar da data de afixação do presente Edital, e em conformidade com o Protocolo celebrado entre o Município de Sesimbra e a Firma Ambitrena SA, serão removidas pela empresa, por as mesmas se encontrarem abusivamente estacionadas/imobilizadas na via pública, de forma a constituírem perigo ou grave perturbação para o trânsito. Eventuais alterações justificadas na referida listagem de veículos serão consideradas no ato de remoção dos mesmos.

Que, após o termo daquele prazo, as viaturas abandonadas reverterão a favor da Autarquia, nos termos do nº 4 do art. 165º do Código de Estrada, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro.

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda nas viaturas, resultantes da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Após a remoção das viaturas abandonadas, será desenvolvido de imediato o processo de encaminhamento e desmantelamento das referidas viaturas para um centro de recepção da Firma Ambitrena SA, que na sua Unidade Industrial de Valorização de Veículos em Fim de Vida (VFV) conduza ao seu processamento nos termos legais.

Matrícula	Marca	Identificação do Proprietário	Notificação	Data da Recepção AR
71-83-FU	Hummer	4x4 Folrentino Rodrigues Silva Fevronio	19489	Notificação Pessoal GNR Seixal

XU-48-21	Lancia Dedra	Viuva de Joaquim Gomes Covas & Filhos Lda	20687	20/01/2016 RF189484455PT - CTT
----------	--------------	---	-------	-----------------------------------

Sesimbra, 11 de Abril de 2016

O VEREADOR DO PELOURO, POR DELEGAÇÃO,  
**Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Eng.º**

AVISO

N.º 67/2016 DOML

**REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA**

SÉRGIO MANUEL NOBRE MARCELINO, Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Logística da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso das competências previstas na alínea rr, do art. 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e alínea d) do nº 1 do art. 5º e relativo aos poderes conferidos pelos artigos 163º a 167º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94, de 3 de maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, correspondentes à fiscalização e remoção de viaturas abusivamente estacionadas na via pública, ou estacionadas/imobilizadas, por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito, competência que lhe foi subdelegada por despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de dezembro de 2013. FAZ PÚBLICO, ao abrigo do disposto pela alínea d) do nº 1 do art. 70º do Código do Procedimento Administrativo.

Que as viaturas discriminadas na listagem anexa, cuja situação de abandono se mantenha e não seja contestada pelos seus proprietários no prazo de 30 dias seguidos, a contar da data de afixação do presente Edital, e em conformidade com o Protocolo celebrado entre o Município de Sesimbra e a Firma Ambitrena SA, serão removidas pela empresa, por as mesmas se encontrarem abusivamente estacionadas/imobilizadas na via pública, de forma a constituírem perigo ou grave perturbação para o trânsito. Eventuais alterações justificadas na referida listagem de veículos serão consideradas no ato de remoção dos mesmos.

Que, após o termo daquele prazo, as viaturas abandonadas reverterão a favor da Autarquia, nos termos do nº 4 do art. 165º do Código de Estrada, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro.

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda nas viaturas, resultantes da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Após a remoção das viaturas abandonadas, será desenvolvido de imediato o processo de encaminhamento e desmantelamento das referidas viaturas para um centro de recepção da Firma Ambitrena SA, que na sua Unidade Industrial de Valorização de Veículos em Fim de Vida (VFV) conduza ao seu processamento nos termos legais.

Matrícula	Marca	Identificação do Proprietário	Notificação	Data da Recepção AR
39-53-FQ	Opel Tigra	Hugo Manuel Rosa Morgado	12838	20-01-2016

Sesimbra, 12 de Abril de 2016

O VEREADOR DO PELOURO, POR DELEGAÇÃO,  
**Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Eng.º**

AVISO

N.º 34/2016 DOML

**REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA**

SÉRGIO MANUEL NOBRE MARCELINO, Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Logística da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso das competências previstas na alínea rr, do art. 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e alínea d) do nº 1 do art. 5º e relativo aos poderes conferidos pelos artigos 163º a 167º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94, de 3 de maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, correspondentes à fiscalização e remoção de viaturas abusivamente estacionadas na via pública, ou estacionadas/imobilizadas, por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito, competência que lhe foi subdelegada por despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de dezembro de 2013. FAZ PÚBLICO, ao abrigo do disposto pela alínea d) do nº 1 do art. 70º do Código do Procedimento Administrativo.

Que as viaturas discriminadas na listagem anexa, cuja situação de abandono se mantenha e não seja contestada pelos seus proprietários no prazo de 30 dias seguidos, a contar da data de afixação do presente Edital, e em conformidade com o Protocolo celebrado entre o Município de Sesimbra e a Firma Ambitrena SA, serão removidas pela empresa, por as mesmas se encontrarem abusivamente estacionadas/imobilizadas na via pública, de forma a constituírem perigo ou grave perturbação para o trânsito. Eventuais alterações justificadas na referida listagem de veículos serão consideradas no ato de remoção dos mesmos.

Que, após o termo daquele prazo, as viaturas abandonadas reverterão a favor da Autarquia, nos termos do nº 4 do art. 165º do Código de Estrada, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro.

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda nas viaturas, resultantes da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Após a remoção das viaturas abandonadas, será desenvolvido de imediato o processo de encaminhamento e desmantelamento das referidas viaturas para um centro de recepção da Firma Ambitrena SA, que na sua Unidade Industrial de Valorização de Veículos em Fim de Vida (VFV) conduza ao seu processamento nos termos legais.

Matrícula	Marca	Identificação do Proprietário	Notificação	Data da Recepção AR
22-70-RU	Fiat	Henry Michael Martins Canoa	18415	12-01-2016 Certidão Narrativa

Sesimbra, 24 de Fevereiro de 2016

O VEREADOR DO PELOURO, POR DELEGAÇÃO,  
**Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Eng.º**

AVISO

N.º 45/2016 DOML

**REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA**

SÉRGIO MANUEL NOBRE MARCELINO, Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Logística da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso das competências previstas na alínea rr, do art. 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e alínea d) do nº 1 do art. 5º e relativo aos poderes conferidos pelos artigos 163º a 167º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94, de 3 de maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, correspondentes à fiscalização e remoção de viaturas abusivamente estacionadas na via pública, ou estacionadas/imobilizadas, por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito, competência que lhe foi subdelegada por despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de dezembro de 2013. FAZ PÚBLICO, ao abrigo do disposto pela alínea d) do nº 1 do art. 70º do Código do Procedimento Administrativo.

Que as viaturas discriminadas na listagem anexa, cuja situação de abandono se mantenha e não seja contestada pelos seus proprietários no prazo de 30 dias seguidos, a contar da data de afixação do presente Edital, e em conformidade com o Protocolo celebrado entre o Município de Sesimbra e a Firma Ambitrena SA, serão removidas pela empresa, por as mesmas se encontrarem abusivamente estacionadas/imobilizadas na via pública, de forma a constituírem perigo ou grave perturbação para o trânsito. Eventuais alterações justificadas na referida listagem de veículos serão consideradas no ato de remoção dos mesmos.

Que, após o termo daquele prazo, as viaturas abandonadas reverterão a favor da Autarquia, nos termos do nº 4 do art. 165º do Código de Estrada, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro.

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda nas viaturas, resultantes da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Após a remoção das viaturas abandonadas, será desenvolvido de imediato o processo de encaminhamento e desmantelamento das referidas viaturas para um centro de recepção da Firma Ambitrena SA, que na sua Unidade Industrial de Valorização de Veículos em Fim de Vida (VFV) conduza ao seu processamento nos termos legais.

Matrícula	Marca	Identificação do Proprietário	Notificação	Data da Recepção AR
50-69-DO	Nissan Micra	Jose Candido Cascais Coelho	744/2016	21-01-2016

Sesimbra, 29 de Março de 2016

O VEREADOR DO PELOURO, POR DELEGAÇÃO,  
**Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Eng.º**

AVISO

N.º 68/2016 DOML

**REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA**

SÉRGIO MANUEL NOBRE MARCELINO, Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Logística da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso das competências previstas na alínea rr, do art. 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e alínea d) do nº 1 do art. 5º e relativo aos poderes conferidos pelos artigos 163º a 167º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94, de 3 de maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, correspondentes à fiscalização e remoção de viaturas abusivamente estacionadas na via pública, ou estacionadas/imobilizadas, por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito, competência que lhe foi subdelegada por despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de dezembro de 2013.

FAZ PÚBLICO, ao abrigo do disposto pela alínea d) do nº 1 do art. 70º do Código do Procedimento Administrativo.

Que as viaturas discriminadas na listagem anexa, cuja situação de abandono se mantenha e não seja contestada pelos seus proprietários no prazo de 30 dias seguidos, a contar da data de afixação do presente Edital, e em conformidade com o Protocolo celebrado entre o Município de Sesimbra e a Firma Ambitrena SA, serão removidas pela empresa, por as mesmas se encontrarem abusivamente estacionadas/imobilizadas na via pública, de forma a constituírem perigo ou grave perturbação para o trânsito.

Eventuais alterações justificadas na referida listagem de veículos serão consideradas no ato de remoção dos mesmos.

Que, após o termo daquele prazo, as viaturas abandonadas reverterão a favor da Autarquia, nos termos do nº 4 do art. 165º do Código de Estrada, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro.

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda nas viaturas, resultantes da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Após a remoção das viaturas abandonadas, será desenvolvido de imediato o processo de encaminhamento e desmantelamento das referidas viaturas para um centro de recepção da Firma Ambitrena SA, que na sua Unidade Industrial de Valorização de Veículos em Fim de Vida (VFV) conduza ao seu processamento nos termos legais.

Matrícula	Marca	Identificação do Proprietário	Notificação	Data da Recepção AR
84-41-PA	Toyota Hiace	Externato Regaço Materno Ldª	20525	18-12-2015 RF176287540PT - CTT

Sesimbra, 13 de Abril de 2016

O VEREADOR DO PELOURO, POR DELEGAÇÃO,  
**Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Eng.º**

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea I) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 15 de abril de 2016, tomou as seguintes deliberações:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Deliberou, por unanimidade, alterar a Ordem de Trabalhos transitando o ponto 1 – Apreciação da Atividade Municipal – para a sessão extraordinária a realizar em Maio em data a indicar oportunamente.

Aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José Filipe e guardou um minuto de silêncio em sua memória:

“Primogénito de quatro irmãos e nascido a 08/01/1923 José da Silva Filipe desde cedo revela especial aptidão para o desporto, grande capacidade empreendedora bem como o gosto pelas raízes da sua terra.

Era nadador do Clube Naval de Sesimbra e provas como a tradicional travessia da baía, entre outras mesmo a nível regional e nacional eram de sua preferência. Os resultados, esses são memoráveis com várias medalhas de ouro, nadando tantas e tantas vezes ao lado dos irmãos.

Também o futebol era uma paixão, inicia-se como jogador no Vitória de Sesimbra em juvenil tendo aos 24 anos ido jogar pelo Grupo Desportivo de Sesimbra onde foi além de atleta, sócio fundador, dirigente, treinador, membro da comissão diretiva para a construção do Gimnodesportivo e também diretor em vários mandatos.

Foi também sócio fundador do Clube Sesimbrense sendo mesmo o sócio nº1, também na Santa Casa da Misericórdia pertenceu à Irmandade durante muitos anos.

Inicia a atividade comercial nos anos 40 quando abre o Café Filipe, com interregno nos anos 70 onde trabalhou na loja de Sesimbra, voltando à restauração em 1986 quando reabriu no mesmo local o Restaurante Filipe mantendo-se até hoje como negócio de família. Foi ainda Vereador nos “tempos de D. Pedro” como o próprio referia, uma vida cheia reconhecida pela Câmara Municipal em 2011 quando recebeu a Medalha de Mérito Municipal Grau Bronze pelo reconhecimento do prestígio que ganhou como nadador bem como pelo seu envolvimento na fundação e consolidação de clubes e associações Sesimbrenses. Deixou-nos no passado dia 10 de Março aos 93 anos. Que o seu gosto e entrega às raízes Sesimbrenses sirvam de exemplo e motivação a todos os que lutam pelo nosso concelho.

A Assembleia Municipal de Sesimbra reunida a 15 de Abril, manifesta assim o seu pesar, expressando as mais sinceras condolências a toda a família e amigos.

A Assembleia Municipal de Sesimbra guarda ainda um minuto de silêncio em sua memória.”

Aprovou, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Comandante dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra - Ricardo Cruz, e guardou um minuto de silêncio em sua memória: “Sempre nos habituámos a sentir a vida do Bombeiro como “Vida por Vida” cumprindo um dever nobre e altruísta sem exigências no agradecimento ou na recompensa. Sempre conhecemos a missão do Bombeiro, como uma dádiva total, com total entrega pelo seu semelhante sem nada em troca, apenas viver o reconhecimento de dar uma oportunidade de vida. Mas hoje o Bombeiro vive uma tristeza interior por não ter sido capaz de salvar alguém que tal como tantos outros necessitava de um apoio para a vida.

Estamos solidários com a dor desta partida tão inesperada e inconsolável verdadeiramente sentida pela esposa, filhos, restante família e amigos sem contudo deixar de partilhar a emoção de alguém que acompanhou, orientou e dirigiu os Bombeiros Voluntários de Sesimbra.

Fica em cada um de nós o sentimento de neste momento partilhar, com toda a cooperação dos BVS a perda deste jovem Comandante, que deixou a sua marca na vida da população local e que o Município reconhece e agradece.

A Assembleia Municipal de Sesimbra reunida a 15 de Abril manifesta o seu profundo pesar junto da esposa, filhos e restante família pela perda inesperada do seu companheiro de vida. Manifesta igualmente junto do comando dos Bombeiros Voluntários de Sesimbra, dos respetivos Corpos Diretivos e Comando Distrital, os nossos mais expressivos sentimentos de partilha pela dor vivida nestes momentos.”

Aprovou, por unanimidade, a seguinte Saudação com o título “Presidente da República Portuguesa - Prof. Dr. Marcelo

Rebello de Sousa - 2016/2021”: “Portugal tem um novo Presidente da República. Marcelo Rebello de Sousa recebeu mandato das portuguesas e dos portugueses para ocupar a mais alta magistratura na nação Portuguesa.

Aqui se deixa uma palavra de apreço para todos os portugueses e, particularmente, aos sesimbrenses pelo elevado espírito cívico manifestado numa eleição que não registou qualquer tipo de incidente em todo o país.

A Assembleia Municipal de Sesimbra vem endereçar os parabéns ao Prof. Marcelo Rebello de Sousa pela sua eleição para o cargo de Presidente da República de Portugal.”

O Grupo Municipal do PSD/CDS-PP prestou Declaração de Voto.

Aprovou, por unanimidade, a seguinte Saudação subordinada ao título “Saudação ao 25 de Abril e 1º de Maio”:

“Comemoramos no próximo dia 25 de Abril o 42º Aniversário da Revolução dos Cravos, aquele que foi um dos acontecimentos mais marcantes e importantes do século XX em Portugal e que continua a ser aquele que mais une os Portugueses.

Comemoramos o aniversário da Revolução dos Cravos como um tributo ao Movimento das Forças Armadas e a todos os que foram perseguidos, torturados ou que perderam a vida pelas suas convicções na Liberdade, na Igualdade, na Justiça e na Paz. Recordamos o ato revolucionário que pôs fim a 48 anos da ditadura fascista que submeteu o país e o povo português à miséria e à pobreza, ao atraso e ao isolamento, à censura, à repressão, às perseguições políticas e a uma cruel guerra colonial. Mais uma vez celebramos o dia que pôs fim a um Portugal triste, amargurado e cinzento e recordamos a conquista das profundas transformações políticas, económicas, sociais e culturais. Evocamos o dia que mudou as nossas vidas, na afirmação de Portugal como Estado soberano, democrático e livre.

Festejamos por isso a liberdade e a promoção de uma nação mais Justa, Solidária e Igualitária nos direitos. Festejamos o direito à educação, à saúde e à proteção social para todos, o direito ao trabalho e os direitos do trabalho, o Poder Local democrático. É hoje indiscutível que 42 anos de democracia trouxeram incontestáveis progressos materiais e benefícios significativos no acesso a serviços públicos e a prestações sociais de um Estado desenvolvido, mas lamentavelmente não impediram a persistência de profundas desigualdades na distribuição dos rendimentos, no drama do desemprego, da pobreza e da exclusão social.

Assinalamos igualmente as comemorações do 1º de Maio, o dia do trabalhador, que pela primeira vez em 1974, e no seguimento da revolução dos cravos, voltou a ser comemorado livremente em Portugal. Não podemos desta forma deixar de nos associar a todos os trabalhadores que lutam diariamente pela dignidade das suas carreiras, pela valorização do seu trabalho, por salários justos, e por melhores condições laborais. Associamo-nos a todos que diariamente lutam contra a precariedade ou mesmo pelo direito ao emprego.

VIVA O 25 DE ABRIL! VIVA O 1º DE MAIO!

A Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 15 de abril de 2016, saúda:

1. O 42º aniversário do 25 de Abril esperando que as novas gerações entendam a sua importância para Portugal e apelamos à população do concelho, que também saudamos efusivamente como seus principais representantes, para participar ativamente nas comemorações deste dia decisivo da democracia e da liberdade, hoje como há 42 anos;

2. Os militares de Abril pela operação militar desencadeada que levou ao fim a ditadura salazarista;

3. Todos os trabalhadores portugueses, manifestando-lhes toda a solidariedade, na sua luta pelo emprego com direitos. Dar conhecimento desta Saudação:

Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Primeiro-ministro; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesia do concelho de Sesimbra; Câmaras Municipais da Área Metropolitana de Lisboa; Assembleias Municipais da Área Metropolitana de Lisboa; Junta Metropolitana de Lisboa; CGTP e UGT; Associação 25 de abril; Comunicação Social Local e Regional.”

Deliberou, por unanimidade, baixar às Comissões de Planeamento Urbanístico, Ambiente e Ordenamento do Território e de Planeamento Estratégico e Atividade Económica, a Moção com o título “Construção do Aeroporto Complementar de Lisboa na Base Aérea nº 6”

Aprovou, por unanimidade, a seguinte Saudação subordinada ao tema “40 anos da Constituição de 1976”:

“Celebrou-se, no presente mês de Abril, 40 anos de Constituição da República Portuguesa, aprovada pela Assembleia Constituinte a 2 de abril de 1976, com início de vigência no dia 25 de Abril, e que se mantém em vigor com as alterações introduzidas pelas sete revisões constitucionais que tiveram lugar.

Com a consagração, na Constituição da República, do poder local democrático enquanto pilar das sociedades modernas, tiveram lugar em 12 de Dezembro de 1976 as primeiras eleições autárquicas, registando-se igualmente em 2016 os 40 anos de poder local.

A Constituição da República de 1976 com as alterações entretanto introduzidas, adaptando o texto a novas necessidades, continua a assumir um papel de salvaguarda de direitos, liberdades e garantias e assume-se como referência de regras e valores essenciais que norteiam o nosso regime democrático. Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em sessão ordinária no dia 15 de Abril de 2016, saúda os 40 anos da Constituição da República Portuguesa, os homens e mulheres que fizeram parte da respetiva Assembleia Constituinte e todos aqueles que, ao longo destas quatro décadas, contribuíram para o cumprimento e para a consolidação do nosso regime democrático.

Dar conhecimento a: Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Primeiro-ministro; Grupos parlamentares da Assembleia da República; Comissão dos assuntos constitucionais, direitos, liberdades e garantias da Assembleia da República; Juntas e Assembleias de freguesia do concelho de Sesimbra; Comunicação social local e regional; Câmaras e Assembleias Municipais da AML.”

O Grupo Municipal do PS prestou Declaração de Voto.

Aprovou, por unanimidade, a seguinte Moção com o título “Candidatura de António Guterres a Secretário-Geral da ONU”:

“A Organização das Nações Unidas (ONU) tem como objetivos essenciais manter a segurança e a paz mundial, promover os direitos humanos, auxiliar no desenvolvimento económico e progresso social, proteger o meio ambiente e promover ajuda humanitária em casos de fome, desastres naturais e conflitos armados. Na estrutura organizativa das Nações Unidas, o Secretário-Geral, nomeado pela Assembleia Geral, é o seu mais alto responsável. É o porta-voz e líder da ONU, devendo pautar a sua atuação pelos princípios de independência e imparcialidade. Na candidatura entregue pelo governo português aos presidentes da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança das Nações Unidas, referem-se as qualificações excecionais do Eng.º António Guterres para o cargo de Secretário-Geral da ONU.

É também hoje claramente conhecido um amplo consenso nacional em torno desta candidatura, bem como alguns importantes apoios internacionais que já suscitou.

O Eng.º António Guterres exerceu o cargo de Alto-Comissário das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), de 2005 a 2015, de forma exemplar, conforme tem sido unanimemente reconhecido pela comunidade nacional e internacional, fruto da sua capacidade de liderança e gestão ao mais alto nível e tendo como base o seu compromisso com os ideais humanistas consagrados nos objetivos e nos princípios da Carta das Nações Unidas. Antes de ser Alto-Comissário da ONU, para além das causas sociais a que sempre se dedicou, desempenhou relevantes funções políticas, tais como Secretário-Geral do Partido Socialista, Presidente da Internacional Socialista, Presidente da Assembleia Municipal do Fundão, Deputado à Assembleia da República e Primeiro-Ministro dos XIII e XIV Governos Constitucionais. Face ao exposto e considerando a forma como o Eng.º António Guterres cumpriu as suas funções como Alto-Comissário das Nações Unidas para os Refugiados, há que reconhecer que reúne todas as condições para vir a exercer novas e mais elevadas funções, contribuindo para a aproximação entre povos e culturas, a defesa da paz, a promoção dos valores da solidariedade e de uma maior justiça social a nível global, com tolerância e respeito pela diferença que as culturas e a relação entre os povos representam.

Como o próprio reconheceu, trata-se de uma candidatura que “não é fácil”, mas que se impõe como uma “obrigação” de serviço público.

Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em 15 de abril de 2016, delibera: Manifestar o seu apoio à candidatura de António Guterres a Secretário-Geral das Nações Unidas por se tratar de um português, que nesta fase conturbada da vida do mundo tem a capacidade de promover o diálogo de diferentes culturas e civilizações, de contribuir para a paz

entre os povos, e de dar um contributo necessário, urgente e imprescindível para que, com melhor distribuição dos recursos disponíveis e mais justiça social, se possa melhorar a situação dos mais desfavorecidos e marginalizados no respeito pelos direitos humanos e na defesa do património comum da humanidade. Remeter a:

Órgãos de Soberania; Grupos Parlamentares da AR; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesia do concelho e Órgãos de Comunicação Social locais.”

Aprovou, por unanimidade, a seguinte Moção com o título “Contra o Terrorismo pela Paz e Cooperação”:

“No passado mês de Março, fomos mais uma vez fustigados com as hediondas ações terroristas que tiveram lugar na Europa e na Ásia, reclamadas pelo autoproclamado Estado Islâmico.

No dia 22 de Março em Bruxelas, do qual resultaram pelo menos 35 mortos e mais de 300 feridos; A 25 de Março no Iraque, do qual resultaram 30 mortos e mais de 90 feridos e no Paquistão a 27 de Março, que se saldou em 70 mortos e mais de 300 feridos, principalmente mulheres e crianças.

Este cenário de terror está a inundar diariamente os órgãos de comunicação social dominante, com as notícias dos atentados e as investigações subsequentes, as buscas, as suspeitas, os dramas, bem como todas as conjecturas e comentários, contribuindo e alimentando um clima de medo, que sempre aproveita a interesses obscuros nestas alturas de crise.

Contudo, sobre as causas do terrorismo e forma de o combater muito pouco ou nada é dito, mas apenas se refere que se reforçou a intervenção militar num local ou noutra, e se aumentaram as medidas de segurança neste ou naquele lugar.

É importante que no contexto em que nos encontramos, nós Europeus, que temos uma tradição de humanismo e reconhecimento dos direitos humanos, bem como das liberdades e garantias dos cidadãos, estejamos alerta e não percamos o nosso foco.

Este deverá ser sempre a defesa intransigente da Paz e Cooperação entre os povos, bem como a defesa dos Direitos Humanos e da Soberania dos Estados, pela rutura com políticas identificadas com a extrema-direita, xenófobas e racistas, assim como políticas de opressão, belicistas e securitárias, que visam fomentar a desconfiança e retirar direitos e liberdades aos cidadãos.

A Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 15 de Abril de 2016, decidiu apresentar o seu mais vivo repúdio por todos e quaisquer atos terroristas, salientando a importância do tratamento responsável e que respeite os direitos humanos no que se refere ao problema dos refugiados, bem como releva a importância da luta pela Paz e Cooperação entre os povos como a forma mais justa e mais eficaz de combate ao terrorismo.

Mais se delibera apresentar às famílias atingidas, através das respetivas embaixadas, o nosso sentimento de profundo pesar.

Dar conhecimento: Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia do Concelho; Órgãos de Comunicação local; Assembleias Municipais da Península de Setúbal; Câmaras Municipais da Península de Setúbal; Partidos com assento na Assembleia da República; Presidente da República; Primeiro-ministro; Ministro dos Negócios Estrangeiros; Conselho Nacional para a Paz e

Cooperação; Amnistia Internacional; Movimento Democrático de Mulheres; Departamento Nacional de Mulheres Socialistas; Movimento das Mulheres Social-Democratas.”

Aprovou, por maioria, com 10 votos a favor (6 do PS, 2 do MSU, 1 do PSD/CDS-PP e 1 do BE) e 14 abstenções (13 da CDU e 1 do PSD/CDS-PP), a seguinte Moção sobre o tema “Solidariedade com os Ativistas Angolanos”:

“O processo judicial que correu contra Luaty Beirão e restantes ativistas angolanos (17 no total) foi concluído no dia 28 de março de 2016, com uma sentença que aplicou penas de prisão entre os 2 e os 8 anos.

Os referidos ativistas foram condenados por terem participado e promovido uma leitura coletiva do livro “Da Ditadura à Democracia”, ou seja, por exercerem direitos fundamentais consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, nomeadamente, aquele que estabelece que “toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião”. Ilegalmente detidos, abusivamente tratados e com os seus direitos restringidos, os ativistas levaram a cabo uma greve de fome para chamar a atenção para a injustiça de que estavam a ser vítimas, tendo Luaty Beirão feito a greve de fome mais longa, que se manteve durante 36 dias.

A Amnistia Internacional já se pronunciou publicamente em defesa dos ativistas, alegando que o grupo dos “15+2” estavam “pacificamente reunidos para discutir preocupações de política e governação sob a liderança do Presidente José Eduardo dos Santos, que está no poder há 36 anos”, tendo ocorrido uma campanha internacional apelando para a defesa da liberdade de expressão e defendendo a libertação dos ativistas.

De uma forma objetiva, todo o processo levado a cabo contra os ativistas e o desfecho que teve demonstram uma clara violação dos direitos e liberdades fundamentais de pensamento, de expressão e de reunião, consagrados ao nível do direito internacional, e com a qual não se pode concordar.

Assim, a Assembleia da Municipal de Sesimbra reunida em 15 de Abril de 2016 delibera, prestar solidariedade aos ativistas políticos angolanos, repudiando os atropelos aos direitos humanos, decorrentes da violação da liberdade de pensamento, e da liberdade de expressão e de reunião, e apela à sua libertação.

Dar conhecimento a: Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Primeiro-ministro; Grupos parlamentares da Assembleia da República; Comissão dos assuntos constitucionais, direitos, liberdades e garantias da Assembleia da República; Embaixada da República de Angola em Portugal; Juntas e assembleias de freguesia do concelho de Sesimbra; Comunicação social local e regional.”

Os Deputados Municipais Alain Monteiro e Rui João Rodrigues, ambos do Grupo Municipal da CDU, prestaram Declarações de Voto.

Deliberou por unanimidade baixar à Comissão de Líderes dos Grupos Municipais a Moção com o título “Contra a vandalização de material de propaganda política”.

Deliberou por unanimidade baixar à Comissão de Líderes dos Grupos Municipais a Recomendação à Câmara Municipal com vista à declaração do concelho de Sesimbra como «Zona livre do TTP» Transatlantic Trade and Investment Partnership (Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento).

Aprovou, por unanimidade, a seguinte Recomendação à Câmara Municipal com o título “Demolição de construções degradadas (Cabo Espichel)”: “Nas imediações do Cabo

Espichel, mais concretamente após a localidade da Azoia a caminho do Cabo, é possível observar a existência de um conjunto de 8 (oito) construções inacabadas.

Tais construções, que terão sido embargadas, encontram-se em situação de evidente degradação, fruto da ação da natureza e em estado de total abandono.

Ora, considerando o esforço meritório de recuperação do Santuário do Cabo Espichel, nomeadamente, da Igreja e da Horta do Peregrinos, já praticamente concretizadas, e as perspetivas positivas de celebração de acordo com o Estado para a recuperação das Alas Norte e Sul do Santuário, assume carácter de urgência a resolução do problema do enquadramento da envolvente mais alargada do Cabo Espichel e que, há mais de três décadas, se encontra por resolver, e que passa pela demolição das referidas construções. Não se pode aceitar que o esforço já efetuado de recuperação do Santuário e de requalificação do Cabo Espichel seja minorado por esta situação, nomeadamente face aos custos não significativos da sua resolução e legalmente imputáveis aos seus proprietários. Numa zona de relevo turístico como é o Cabo Espichel, pelo número de turistas (e de residentes no concelho) que atrai, não apenas na época de Verão, mas ao longo de todo o ano, não é aceitável a perpetuação deste estado de coisas e, conseqüentemente, da imagem negativa que afeta sobremaneira este polo arquitetónico e cultural, dos mais significativos do Concelho de Sesimbra.

Assim, a Assembleia da Municipal de Sesimbra reunida em 15 de Abril de 2016 delibera, recomendar à Câmara Municipal de Sesimbra que diligencie, através dos meios mais adequados, pela efetiva demolição das referidas construções.”

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS

Neste período interveio o Cidadão Manuel Ruivo sobre aplicação de herbicidas nos espaços públicos e a Cidadã Genoveva das Dores Purificação sobre o Pólo de Leitura da Quinta do Conde.

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1º Ponto da Ordem de Trabalhos

Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e prestação de contas de 2015 e distribuição dos resultados líquidos aprovados no exercício de 2015

A Assembleia Municipal apreciou o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e aprovou, por maioria, com 18 votos a favor (13CDU+2PSD+2MSU+1BE) e 6 abstenções (PS), os documentos de prestação de contas de 2015 e distribuição dos resultados líquidos aprovados no exercício de 2015, apresentados pela Câmara Municipal.

Os Grupos Municipais da CDU, PS e PSD/CDS-PP prestaram Declarações de Voto.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 19 de abril de 2016.

A Presidente da Assembleia Municipal,  
**Joaquina Odete Martins da Graça**

## Autarquia mais próxima da População

Ligue para a linha verde  
com o número 800228850

Desta forma está a zelar pelo bem-estar, segurança e melhoria da qualidade de vida em todo o concelho.

  
Sesimbra  
câmara municipal

[www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt)

